

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 54/2021

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear – CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN-106, de 28/10/2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29 de outubro de 2010, resolve:

Art.1º Instituir o Laboratório de Irradiação Gama – LIG, no âmbito da Diretoria do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear – DCDTN.

Art.2º Designar a servidora Thêssa Cristina Alonso para atuar como Coordenadora do LIG.

Art.3º O Laboratório terá o objetivo de realizar atividades de irradiação de matérias por meio do irradiador equipado com fonte Cobalto-60.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Duarte Ladeira

Diretor

Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 13/08/2021, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1036697** e o código CRC **5BDDCEDF**.